

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, e a empresa Centro de Análises Clínicas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizado no endereço Calçada Prefeito Luciano Bispo de Lima, nº. 35, Bairro Centro, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.159.959/0001-16, representada neste ato por seus Sócio(a) Administrador(a) o(a) Sr.(a) Vivaldo Vieira Neto, portador(a) do RG sob nº. 1.131.534 SSP/SE e CPF nº. 071.***.***-87, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 12 de setembro de 2025

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Vivaldo Vieira Neto
Centro de Análises Clínicas LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Gabriele Santos de Lima
II - Wagner Costa Santana

CPF: 084.xxx-xxx-12
CPF: 002.305.xxx-55